



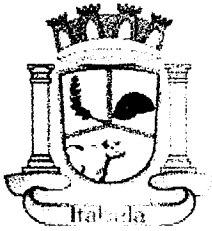
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5de7e9086f9

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 10-2019**

**Pregão Presencial  
Nº 04-2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

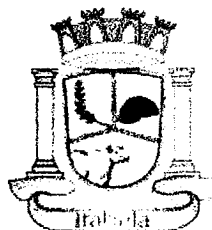
## AUTUAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>TIPO-REGIME:</b>	Menor Preço Global
<b>Veículo de publicação/Endereço eletrônico:</b> DIÁRIO OFICIAL		<b>www.camaraitabela.ba.gov.br</b>	
<b>Objeto</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ SANTOS**  
Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de fevereiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )		

Senhor (a) Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços acima referidos, solicitamos a abertura do competente Processo Licitatório.

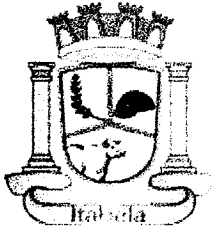
A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 8.666/93;
- b) Lei Federal 10.520/02;
- c) Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,



**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9


## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

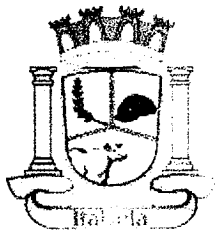
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de fevereiro de 2019
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Para:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )		

Senhor (a) 1º Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da execução dos serviços acima descritos, determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e atendimento da presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para contratação dos serviços.

Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de fevereiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, para prestação de serviços acima descritos, a saber:

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Esclarecemos que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresas do ramo, conforme planilha abaixo.

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01-2019

Especificações dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01. Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	2.300,00	2.300,00
02. Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).	11	2.500,00	27.500,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>29.800,00</b>

**ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



**ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

Item	Descrição dos serviços	Quant. Mes	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br.	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 29.800,00</b>

Proposta valida por 60 dias corridos.

Itabela, Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.

*Taiza de Souza Costa*

**TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**

**CNPJ nº 20.549.582/0001-77**

**20.549.582/0001-77**  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
**RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR**  
**CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5de7e908619

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, para prestação de serviços acima descritos, a saber:

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Esclarecemos que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresas do ramo, conforme planilha abaixo.

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02-2019

Especificações dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01. Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	2.250,00	2.250,00
02. Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).	11	2.650,00	29.150,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>31.400,00</b>

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )	11	11	R\$ 2.650,00	R\$ 29.150,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 31.400,00</b>

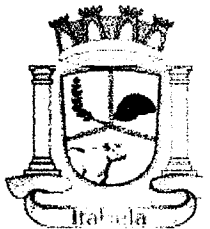
A validade desta proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

Itabela-BA, em 04 de fevereiro de 2019.

*Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade*  
**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**  
**RG Nº1309971021**  
**Representante da Empresa**

32.440.329/0001-60  
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA  
ANDRADE 07952790510  
R. Carlos Alberto Parracho, 83-D Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de fevereiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, para prestação de serviços acima descritos, a saber:

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Esclarecemos que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresas do ramo, conforme planilha abaixo.

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03-2019

Especificações dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01. Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	2.050,00	2.050,00
02. Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).	11	2.550,00	28.050,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>30.100,00</b>

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
1º Secretário



**ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Item	Descrição dos serviços	Quant. Mes	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
2	Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br.	11	R\$ 2.550,00	R\$ 28.050,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 30.100,00</b>

Proposta valida por 60 dias corridos.

Itabela, Bahia, 04 de Fevereiro de 2019.

*Jose San Jose*

**VIDEO E PRODUÇÃO**  
**JOSE GOMES DE OLIVEIRA**  
**CNPJ nº 02.720.387/0001-86**

**02.720.387/0001-86**

Jose Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº  
 Centro - CEP 45 840 000  
 Guaratinga/Bahia

JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02.720.487/0001-86  
 RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA


## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade		Meuri Aparecida Veronez
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

**Setor de Contabilidade,**

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviços acima descritos, conforme cotações de preços apresentadas, praticados por empresas do ramo.

Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Eletronicamente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 245318ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e908619

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Senhor (a) Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para a prestação de serviços acima:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

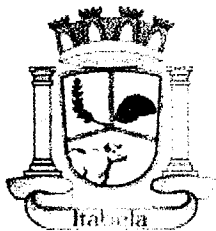
**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

Atenciosamente,

  
**Meuri Aparecida Veronez**  
Departamento Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

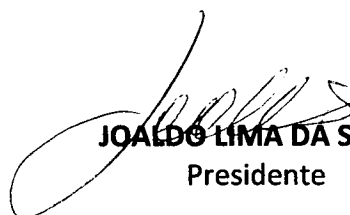
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

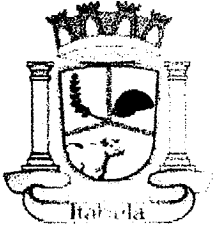
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva
<b>Para:</b>	Pregoeiro		Gerdione Muniz dos Santos
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Senhor (a) Pregoeiro,

Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder a abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços acima referidos, para a Câmara Municipal de Itabela.

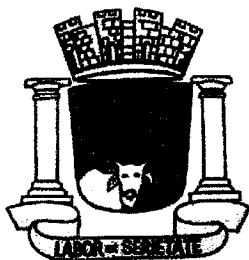
Atenciosamente,

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

# Edital de Pregão Presencial Nº 04-2019



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2019 - Ano - 11º 828

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP Edital de Pregão Presencial 04/2019-Objeto:**Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal
- **Edital Pregão Presencial 04/2019-Objeto:**Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal

**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

## Edital



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2019  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019

### 1 – PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada Av. Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela, BA, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente **Processo Licitatório nº. 10-2019** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa para a **“Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”**, conforme especificações no **Edital Pregão Presencial nº 04-2019**, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela - BA, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Equipe de Apoio, tendo como pregoeiro o Sr. **Gerdione Muniz dos Santos**, devidamente nomeado através da Portaria nº. 01/2019, de 02/01/2019.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356  
e-mail: [camara@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:camara@camaradeitabela.ba.gov.br)

**DATA:** 19 de Fevereiro de 2019

**HORÁRIO:** 09:00 horas

### ANEXOS:

- I. Especificações técnicas do objeto;
- II. Modelo referencial de cadastramento de representantes;
- III. Modelo de proposta comercial;
- IV. Modelo de Declaração ref. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º (CF);
- V. Modelo de Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação; VI. Minuta do termo de Contrato;
- VI. Termo de Referência.

### 2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a **“Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva do projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”**.

2.2 – Os produtos a serem adquiridos deverão atender às exigências previstas nos anexos deste edital, respeitando as normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Lei Federal 10.520/02;
- d) Resoluções do TCM/BA.

### **3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto, deste correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, mediante dotação abaixo definida:

**Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

### **4 – VALIDADE DA PROPOSTA**

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopesproposta.

### **5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

5.1– Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

#### **5.2 – DAS RESTRIÇÕES**

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensa pela Câmara de Itabela-Bahia

### **6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no **Anexo II**. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo V**.

6.3 - O credenciamento (Anexo II) e Declaração dando ciência de que cumprem os requisitos da Habilitação (Anexo V), deverão ser apresentados, fora do envelope de documentos de habilitação.

### 7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: **PROPOSTA DE PREÇOS;**
- b) Envelope B: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

7.1.1.1 No Envelope A:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019  
ENVELOPE A: **PROPOSTA DE PREÇOS**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

7.1.1.1 No Envelope B:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019  
ENVELOPE B: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

7.2. - No envelope "A" Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 - Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330**  
**Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 - Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

### **8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3 - Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro e demais presentes.

8.5- Feito à leitura dos preços ofertados, o pregoeiro deixará em aberto para que os licitantes presentes apresentem verbalmente, propostas sucessivas, até que cessem os lances ou se atinja a proposta mais vantajosa.

8.6- A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

8.7 - Havendo apenas um único licitante o pregoeiro negociará diretamente com este o valor da proposta apresenta, de modo a obter melhores preços, tomando-se por base o preço do órgão.

8.8 - Havendo negociação de preço o licitante vencedor apresentará proposta final consolidando os preços negociados, deixando de prevalecer para todos os fins de direito a proposta inicialmente apresentada.

### **9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 - O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

9.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4 – De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

### **10 - DA HABILITAÇÃO**

10.1 – No envelope “B” de documentos de habilitação deverá conter:

#### **10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

#### **10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício.

#### **10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, **conforme Anexo I (item 01)**.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Pregoeiro confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

#### **10.3 Disposições Gerais da Habilitação:**

10.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **12 - DOS RECURSOS**

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal.

### **13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

### **14 - DO CONTRATO**

14.1 - O contrato para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de até 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste Edital.

### **15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

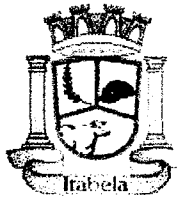
15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77 a 79 todos da Lei no 8.666/93.

### **16 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS**

16.1 – O licitante vencedor deverá fornecer os produtos, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente edital.

### **17 - DO PAGAMENTO**

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

17.1 - O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

17.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta bancária ou cheque nominal à contratada.

### 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos (I a VII), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

18.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada no endereço especificado no preâmbulo acima, no horário das 07h:00min às 13h:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Itabela-Bahia, 06 de Fevereiro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

### EQUIPE DE APOIO:

  
Romildo Souza de Oliveira

Membro da CPL

  
Vanda de Cássia Santana Costa

Membro da CPL

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. O objeto da licitação destina-se a **Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva do projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))**, para atender as necessidades de consumo do Poder Legislativo.
2. O fornecimento dos servidos abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo até o dia 31/12/2019, podendo ser pago a menor conforme consumo realmente realizado.
3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser apresentadas, no dia e local indicado no preâmbulo do Edital.
- 4.

Especificações dos Serviços	Quantidade/Meses
Serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva do projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01
Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ),	11

Itabela-Bahia, 06 de Fevereiro de 2019.

**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019**

### **ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

---

(Data, local, nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019**

## **ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(Modelo de uso opcional por todas as licitantes)

A empresa "XXXXX", situada na XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, propõe a **Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva do projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))**, em estrito cumprimento ao previsto no **Edital da Licitação Pregão Presencial nº 03-2019** em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total Geral</b>				

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

XXXX-XX, em XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG Nº: XXXXXX

Representante da Empresa

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019

## ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CF

## DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº04-2019**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

## **DECLARAÇÃO**

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxx, **DECLARA** sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no **ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes no Edital de **Pregão Presencial nº 04/2019**.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxxxx  
Representante da Empresa

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330**  
**Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019

### ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, nesta cidade, portadora do CNPJ (MF) Nº 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa "XXXXXXXX", situada na XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado se compromete a fornecer "**Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva de projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))**", para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com os termos do **Processo Administrativo nº 10-2019**, e do ato da Presidência que homologou a licitação **Pregão Presencial nº 04-2019**, para o presente contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes de que trata o objeto do presente contrato, será de XXXXXXXX à XXXXXXXX, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente contrato será de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações de valor e prazo do presente contrato, só poderão ser realizadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos em até 30 (dias) dias de cada mês, ou em regime de adiantamento, conforme o caso, a partir da data de assinatura do presente contrato e

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330**  
**Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

retirada da Nota de Empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica, Fatura ou Duplicata, até completar o valor global deste.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

O fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato deverão ser realizados conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 04-2019.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES**

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração, na ocorrência dos listados na Lei Federal nº 8.666/93 à espécie, independente de interpelação judicial, ou caso seja infringida quaisquer de suas cláusulas, ficando a contratante obrigada a indenizar todo e quaisquer prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo, ficando também o contratado obrigado a indenizar a contratante os prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo.

### **CLÁUSULA NOVA – DAS SANÇÕES**

Fica estabelecida a multa de 02 % (dois) do valor do contrato para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os dispêndios da Contratante, decorrentes da execução deste contrato, correrão a conta do seu próprio orçamento, obedecendo a classificação financeira e programática seguinte:

**Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Ficando eleito o Fórum da Comarca de XXXX – XXXX, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-Bahia, em XXXX de XXXXX de XXXX.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Contratante

JOALDO LIMA DA SILVA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Representante/Contratada

### TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

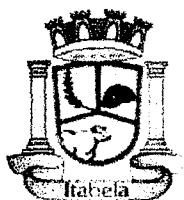
RG : \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º:

Endereço:

CEP: Cidade/Estado:

Telefone: Fax - e-mail:

Representante credenciado:

Banco p/receber crédito: Conta-Corrente, Agência e Banco:

#### 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias;

3. OBJETO: "Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva do projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))".

4. A aquisição dos produtos (combustíveis e lubrificantes) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma.

5. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos serviços, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, referente a publicidade e transparência das ações e atos do poder legislativo, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93 e Resoluções do TCM/BA.

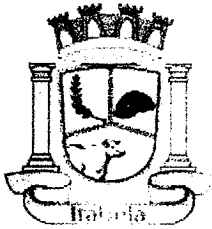
6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Atender as necessidades da Câmara que envolvem, as atividades e funções dos Parlamentares, Gabinete da Presidência, atividades administrativas em geral, divulgando a população informações do interesse geral.

Local, data e assinatura da licitante

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-c5dc7e9086f9

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2019.
<b>Da:</b>	Pregoeiro		Gerdione Muniz Dos Santos
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		Caio Rodrigues Sabaini
<b>Objeto:</b>	Serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

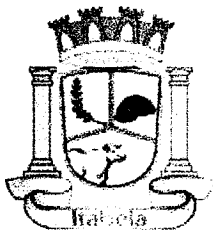
Senhor: **CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico

Solicitamos emissão de Parecer Jurídico relativo a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivos ao **Processo Licitatório nº 10-2019 - Pregão Presencial nº 04-2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para a Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

Atenciosamente,

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e908619

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 10-2019

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2019
<b>Do:</b>	Setor Jurídico		Caio Rodrigues Sabaini
<b>Para:</b>	Pregoeiro Oficial		Gerdione Muniz dos Santos
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivo ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Senhor (a) Pregoeiro,

### I - INTRODUÇÃO

O Senhor Pregoeiro solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade para a realização da licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 04-2019**, tipo Menor Preço Global, tendo com objeto a contratação de empresa para a Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), bem como solicita, o Parecer Jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do Edital, Contrato e anexos. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto Constitucional. O presente Parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de **Pregão Presencial**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: primeiro a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação com um bem/serviço comum e segundo a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos serviços prestados, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

No caso concreto a instauração de procedimento licitatório foi autorizada pela autoridade competente, com a finalidade de atender as necessidade da Câmara Municipal, nos termos do art. 38 caput, da Lei 8.666/93, e art. 3.º e 4.º da Lei 4.520/2002.

Os documentos constantes nos autos foram devidamente subscritos pelos servidores responsáveis, e o processo licitatório contém todos os atos essenciais à realização do certame, fase interna, estando apto a ser publicado seu Edital nos meios de comunicações legais, e site oficial.

### III- CONCLUSÃO


Face ao exposto, restrita aos aspectos jurídicos/legais, opino pelo prosseguimento e formalização do processo licitatório em questão, na forma do Edital do Pregão Presencial 04-2019, Termo de Referência e anexos, os quais foram elaborados em consonância com a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações disciplinadora da matéria.

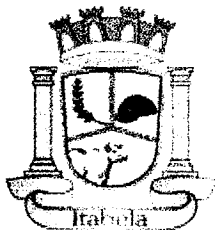
SMJ. É o parecer.

  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 06 de Fevereiro de 2019.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019

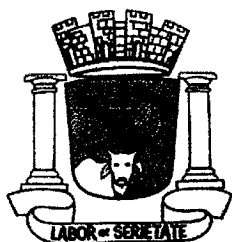
<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2019

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 10-2019**, referente o **Pregão Presencial nº 04-2019**, foi publicado na página Oficial do Poder Legislativo, Portal IMAP, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 06 de Fevereiro de 2019, , conforme determina o Art. 4º, Incisos I a V da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como na página da Câmara Municipal na Internet ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)) e afixado em local apropriado.

Itabela-BA, em 06 de Fevereiro de 2019.

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2019 - Ano - Nº 536

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP Edital de Pregão Presencial 04/2019-Objeto:**Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal
- **Edital Pregão Presencial 04/2019-Objeto:**Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal

**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ



## Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **19 de Fevereiro de 2019, às 9:00 (Nove horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, Tipo: **Menor Preço Global**, Edital de Pregão Presencial nº **04/2019**, consoante **Processo Administrativo nº 10/2019**, tendo como objeto, a **“Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”**. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://www.camaraitabela.ba.gov.br/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.

Itabela–BA, 06 de Fevereiro de 2019. **JOALDO LIMA DA SILVA – Presidente.**

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO:**

  
**ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA**  
  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XLT21AFLTWHIV/GXFRWBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

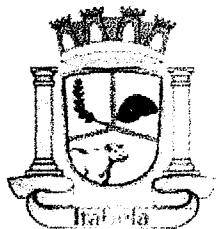


Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e-com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

## **LICITANTE:**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

## **ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇOS**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE  
ANDRADE 07952790510**





### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa "ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510" situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, inscrita no CNPJ sob nº 32.440.329/0001-60, propõe a Prestação de serviços Gravação de VT Especial retrospectiva do projeto e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico:( [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação Pregão Presencial nº 04-2019 em epigrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )	11	11	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 29.800,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

Itabela-BA, em 19 de fevereiro de 2019.

*Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade*

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**

**RG Nº1309971021**

**Representante da Empresa**

**32.440.329/0001-60**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**

R. Carlos Alberto Parracho, 83-D Centro

Bahia CEP: 45848-000, Itabela - BA

Rua Carlos Alberto Parracho, 83-D, centro, CEP nº 45848-000 -- Itabela Bahia CNPJ: 32.440.329/0001-60

*[Handwritten signature]*





## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa "ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510" situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, inscrita no CNPJ sob nº 32.440.329/0001-60, propõe a **Prestação de serviços Gravação de VT Especial retrospectiva do projeto e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação Pregão Presencial nº 04-2019 em epigrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018	01	01	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
Filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )	11	11	R\$ 2.450,00	26.950,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 28.975,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

Itabela-BA, em 19 de fevereiro de 2019.

*Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade*  
**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**

**RG Nº1309971021**

**Representante da Empresa**

**32.440.329/0001-60**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**

R. Carlos Alberto Parracho, 83-D, Centro

Rua Carlos Alberto Parracho, 83-D, centro, CEP nº 45848-000 - Itabela Bahia - CNPJ: 32.440.329/0001-60 BA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

## **ENVELOPE B DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE  
ANDRADE 07952790510**





## DECLARAÇÃO

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Itabela-BA, em 15 de Fevereiro de 2019.

*Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade*

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**

RG Nº: 1309971021

Representante da Empresa

32.440.329/0001-60

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA  
DE ANDRADE 07952790510

R. Carlos Alberto Parracho 83-D Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**, CNPJ 32.440.329/0001-60, com sede na Rua Carlos Alberto Parracho, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 1309971021, expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Itabela-BA, 15 de fevereiro 2019.

*Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade*  
**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**

**CNPJ nº 32.440.329/000160**

**32.440.329/0001-60**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA  
DE ANDRADE 07952790510**

**R. Carlos Alberto Parracho, 83-D, Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA**



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa, “**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**”, situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, inscrita no CNPJ sob nº 32.440.329/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 1309971021 e do CPF nº. 079.527.905-10, **DECLARA** sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no **ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes no Edital de Pregão Presencial nº 04/2019.

Itabela-BA, em 15 de Fevereiro de 2019.

*Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade*

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**

RG Nº: 1309971021

Representante da Empresa

**32.440.329/0001-60**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA**  
**DE ANDRADE 07952790510**

R. Carlos Alberto Parracho, 83-D, Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA



**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa, “**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**”, situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, inscrita no CNPJ sob nº 32.440.329/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 1309971021 e do CPF nº. 079.527.905-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, em 15 de Fevereiro de 2019.

*Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade*  
**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**

RG Nº: 1309971021

Representante da Empresa

**32.440.329/0001-60**

**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**

R. Carlos Alberto Parracho, 83-D, Centro  
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>2.440.329/0001-60</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEOS ONLINE</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>13-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R CARLOS ALBERTO PARRACHO</b>		NÚMERO <b>83-D</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>45.848-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITABELA</b>	UF <b>BA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(73) 8253-6776</b>		
ENTREPREHENSOR RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **14/01/2019** às **15:55:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials)*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Jornal Empresarial

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

### Jornal do Empresário

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

### Jornal Fantasia

IDEOS ONLINE

### Capital Social

R\$ 3.000,00

### Número Identidade

130.1021

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

079.527.905-10

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/01/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.440.329/0001-60

### NIRE

29-8-0711104-4

## Endereço Comercial

### CEP

45848-000

### Logradouro

RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO

### Número

83-D

### Bairro

CENTRO

### Município

ITABELA

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/01/2019

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Filmador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

### Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

### Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal quando convenientes do cadastro sincronizado nacional, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

*Alex Mathus Dantas B. de Andrade*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UNIDADE

C. NAS. CM ITABELA BA 09

SEDE LV 009 EL 066 RJ 009622

079 527 905-10

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL - IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ELEITOR

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO

16/10/2000

MUNICÍPIO / UF

ITABELA/BA

DATA DE EMISSÃO

11/12/2014

*[Handwritten signatures and scribbles]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Alex Mathus D. M. de Andrade*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*Mara*  
**VISTO**  
 Mara Andréia Oliveira de Souza Char...  
 Matrícula CPE 05/98  
 RG: 395969824/BA  
 Câmara Municipal de Itabela

JOÃO DOLINA BA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
 código do documento: 245338a-f448-4ab8-b7c9-45472908619

*Joaldo Lima da Silva*



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

## 10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

### Nome do Empresário

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

### Nome Fantasia

VIDEOS ONLINE

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

1309971021

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

079.527.905-10

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/01/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.440.329/0001-60

### NIRE

29-8-0711104-4

## Endereço Comercial

### CEP

45848-000

### Logradouro

RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO

### Número

83-D

### Bairro

CENTRO

### Município

ITABELA

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/01/2019

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Filmador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

### Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

13

*Alex Matheus Santos B. de Andrade*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIDADE DE REGISTRO DE VOTO

UNAPOLIS - BA

15/10/2000

C.NAS. CM ITABELA - BA - DS  
SEDE LV 009 FL 056 RT 009822  
079 327 905-10

*Marcia Oliveira de Souza Chave*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIOMETRICO

BIOMETRICO

Nome do Eleitor

**ALEX MATHEUS SANTOS BARBOSA DE ANDRADE**

Data de Nascimento

15/10/2000

CPF

1643.3364.0590

Município / UF

ITABELA/BA

Data de Emissão

11/12/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Marcia Oliveira de Souza Chave*

*Carla*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLEGAR DIREITO

*Alex Matheus Santos B. de Andrade*

ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*Marcia*  
**VISTO**

Mara Andréia Oliveira de Souza Chave  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA - BA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Id do documento: 245318a-f448-44b8-b7c9-e512899619



## 10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.aspx> Código do documento: 245318ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e908619

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.440.329/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2019
NOME EMPRESARIAL ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDEOS ONLINE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS ALBERTO PARRACHO	NÚMERO 83-D	COMPLEMENTO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (73) 8253-6776		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 15:55:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.licon.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 245388ba-f448-4ab8-b7c9-e5de7e908619

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**  
CNPJ: **32.440.329/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

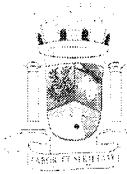
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:59 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2019.  
Código de controle da certidão: **615A.D193.8224.0CD1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







15/02/2019 08:37 - GEILTON PEREIRA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos**  
**Diretoria de Tributos**  
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO  
Itabela - BA - CEP: 45848-000  
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº2821133CAE**

CONTRIBUINTE: ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2920

CPF/CNPJ: 32.440.329/0001-60

ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO

CENTRO

BA 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

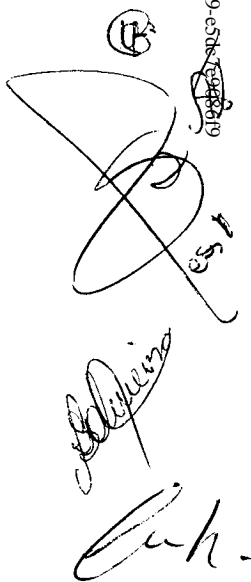
Esta Certidão foi emitida em 15/02/2019 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 16/04/2019

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 2821133CAE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

  
15/02/2019

**Certificação Digital: 2821133CAE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; scan Código do documento: 245388ba-f448-4a18-b7e9-e508-2a9819



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32440329/0001-60  
**Razão Social:** ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE  
**Nome Fantasia:** VIDEOS ONLINE  
**Endereço:** R CARLOS ALBERTO PARRACHO 83 D / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2019 a 16/03/2019

**Certificação Número:** 2019021511272817043905

Informação obtida em 15/02/2019, às 11:27:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

(15)

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.440.329/0001-60

Certidão nº: 167805719/2019

Expedição: 14/02/2019, às 16:12:10

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **32.440.329/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA

**PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

**NOME / FANTASIA**  
07952790510

**ENDEREÇO**  
VÍDEOS ONLINE

**ATIVIDADE**  
RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO, 83-D, CENTRO

Filmagem de festas e eventos

### INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
2920		32.440.329/0001-80	

### RESTRIÇÕES

**HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 518 DE 20-DE-DEZEMBRO 2017 -**

1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL
2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO

**OBSERVAÇÃO:** A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFICINITIVA DESTE ALVARÁ.

DATA EMISSÃO	VALIDADE
15/02/2019	15/09/2019



*Geilton Pereira Silva*  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
DECRETO: Nº 022/17

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*



### 10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, prestou a esta conceituada empresa os serviços de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva do projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018, na câmara Municipal de Eunápolis Bahia , bem como as filmagens e gravação das sessões, solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões todas com Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da entidade, não existindo nada que desabone sua conduta profissional e técnica, sendo recomendado a quem possa interessar.

**Atenciosamente!**

Itabela- BA, 10 de Janeiro de 2019.

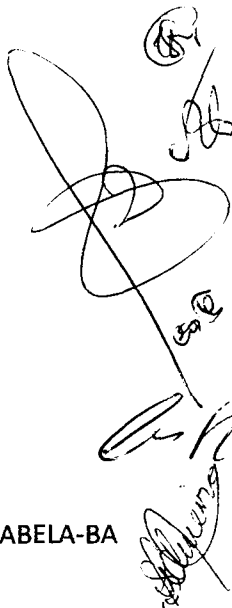
Atenciosamente,



**START COMUNICAÇÃO**

CNPJ Nº: 26767431/0001-71

Representante legal da Empresa





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7e9-e5de7e908619

**ATA DE SESSÃO  
PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 04-2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 245388ba-f448-4ab8-b7c9-e54e7e908619

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

**Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 04/2019, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação), encaminhadas por licitantes para atender os termos do **Edital de Pregão Presencial nº 03/2019**, referente à contratação de empresa para Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial somente se fez presente a empresa “**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**”, estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, o Sr Romildo Souza de Oliveira e Vanda de Cássia Santana Costa, Membros da Comissão e o Diretor Jurídico desta Casa, Srº Caio Rodrigues Sabaini. Dando início a abertura do envelope A (PROPOSTAS DE PREÇOS), constatou-se que a empresa licitante “**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**”, localizado na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro, nesta cidade de ITABELA – Bahia, inscrito no CNPJ de nº 32.440.329/0001-60, representada pelo Sr. Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade, portador da Cédula de identidade nº 1309971021 - SSP/BA, ofertou a proposta de preço de R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil, oitocentos reais), após negociação com o pregoeiro ofertou o valor final de R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope “B” (DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO) da empresa “**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**”. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro constatou a regularidade da documentação, declarando a habilitação da proponente, devidamente consignada em Ata, e em seguida, sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelo respectivo representante da proponente, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após conhecer a única proposta entregue e válida e, considerando que a empresa licitante fora a única presente no certame, sendo considerada habilitada, elaborou-se o Mapa de julgamento, sendo a licitante “**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**”, a que apresentou o valor global de R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

**novecentos e setenta e cinco reais**), o que satisfaz as exigências contidas no Edital em epígrafe, para a Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), determinando que fossem adotados as medidas administrativas e legais cabíveis para contratação referente à aquisição dos serviços especificados no Edital em questão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se o julgamento às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) e assinam a presente ATA, o Pregoeiro, Equipe de Apoio, o representante da empresa licitante presente na referida sessão e o Diretor Jurídico da Câmara Municipal.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

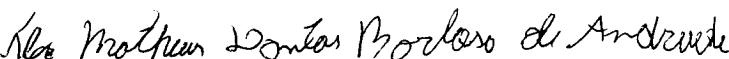
  
**Caio Rodrigues Sabaini**  
Direito Jurídico – OAB/BA 38.189

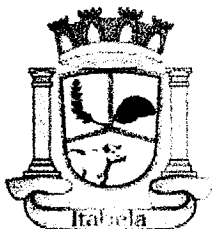
## Equipe de Apoio:

  
**Romildo Souza de Oliveira**  
Membro da Comissão

  
**Vanda de Cássia Santana Costa**  
Membro da Comissão

## Licitante:

  
**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**  
CNPJ nº 32.440.329/0001-60  
Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade



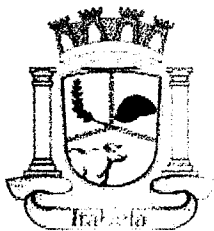
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

## Sessão de Abertura e Julgamento Pregão

## Pregão Presencial nº 04-2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

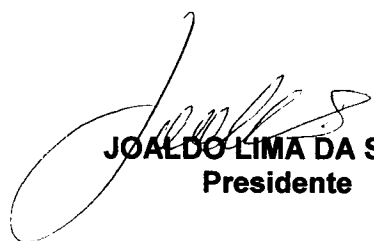
Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e-com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 245318ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

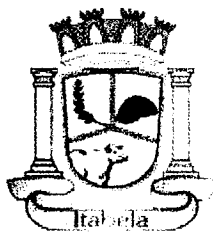
## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2019

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 10-2019** referente ao **Pregão Presencial nº 04-2019**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante “**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**”, inscrita no **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	10-2019	Pregão Presencial:	04-2019
Referência:	PP – 04-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2019.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO a empresa “ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510”, situada na Rua Carlos Alberto Parracho, nº 83-D, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº. 32.440.329/0001-60, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 04-2019, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e9086f9

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 547

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Processo Administrativo nº 10-2019 referente ao Pregão Presencial nº 04-2019 - Empresa Licitante Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 04-2019 Processo Administrativo Nº: 10-2019 - Contratado: Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade.**

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

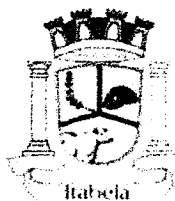


Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D2L4NIEPTB7+WQR/OBYUZG



## Licitações



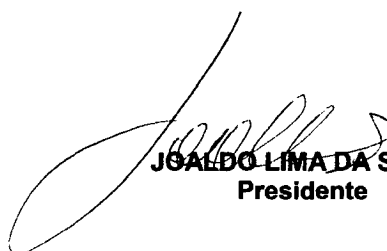
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	10-2019	Pregão Presencial:	04-2019
Referência:	PP - 04-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de Fevereiro de 2019

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 10-2019** referente ao **Pregão Presencial nº 04-2019**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante "**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**", inscrita no **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5de7e908619



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**  
CNPJ Nº: 32.440.329/0001-60

**OBJETO:** Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro 2019

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

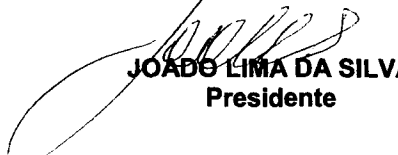
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 18 de Fevereiro de 2019.

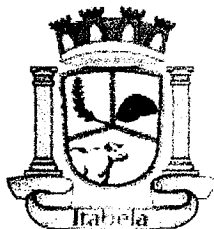
  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**JOÃO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D2L4NIEPTB7+WQR/OBYUZG

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

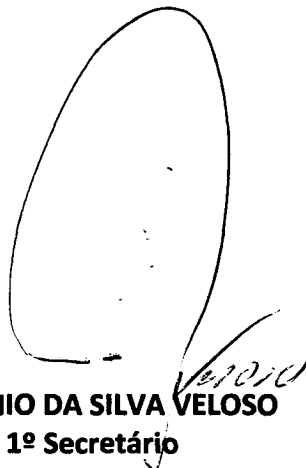
Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4a08-b7c9-e5dc7e908619

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP – 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 25 de fevereiro de 2019.

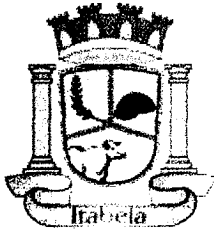
Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 10-2019** da Empresa **“ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510”**, referente o **Edital do Pregão Presencial nº 04-2019**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 25 de fevereiro de 2019, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 25 de fevereiro de 2019.



**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e908619

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Itabela – Bahia, Edição nº 547, páginas 2 e 3, datada em 25 de fevereiro de 2019, referente a data de vigência do contrato e homologação do Pregão Presencial nº 04/2019, Processo Administrativo nº 10/2019.

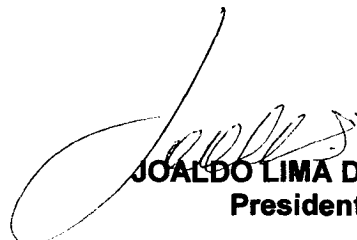
### ONDE SE LÊ

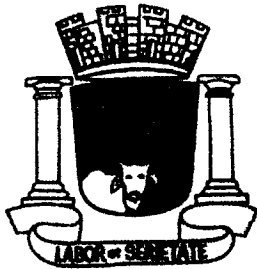
Itabela-BA, 18 de Fevereiro de 2019.

...

### LEIA-SE CORRETO

Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2019.

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e908619

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira - 11 de Março de 2019 - Ano - Nº 551

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Errata de Publicação do Pregão Presencial nº 04/2019, Processo Administrativo nº 10/2019.**



**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H8XJLFW+RVOOGJQ3V6JL+G



## Erratas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Itabela – Bahia, **Edição nº 547**, páginas **2 e 3**, datada em 25 de fevereiro de 2019, referente a data de vigência do contrato e homologação do **Pregão Presencial nº 04/2019, Processo Administrativo nº 10/2019**.


#### ONDE SE LÊ

Itabela-BA, 18 de Fevereiro de 2019.

...

#### LEIA-SE CORRETO

Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2019.

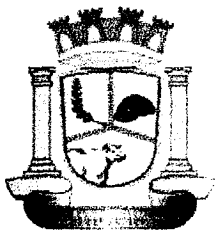


**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H8XJLFW+RVOOGJQ3V6JL+G

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27  
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2453f8ba-f448-4ab8-b7c9-e5dc7e908619

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**  
**CNPJ Nº: 32.440.329/0001-60**

**OBJETO:** Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

**VALOR GLOBAL: R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

**VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro 2019**

### **DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

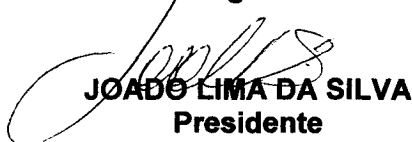
**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 21 de Fevereiro de 2019.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**JOÃO LIMA DA SILVA**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Itabela**

Segunda-feira, 18 de Março de 2019 - Ano - Nº 554

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Republicação da Homologação Pregão Presencial nº04-2019-Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade**
- **Republicação-Resumo do Contrato Pregão Presencial nº04-2019-Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade**

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
incvada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3RUJ22YX4CK4HAE2KPB/KA



## Homologações



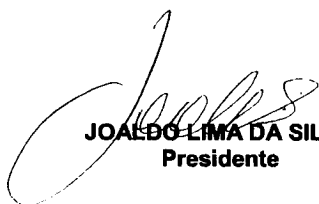
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	10-2019	<b>Pregão Presencial:</b>	04-2019
<b>Referência:</b>	PP - 04-2019	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2019

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 10-2019** referente ao **Pregão Presencial nº 04-2019**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante "**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**", inscrita no **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camara.itabela.ba.gov.br](http://www.camara.itabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3RUJ22YX4CK4HAE2KPB/KA

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## Resumos de Contratos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### REPUBLICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10-2019**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**  
CNPJ Nº: 32.440.329/0001-60

**OBJETO:** Prestação de serviços Gravação de VT Especial Retrospectiva dos projetos e ações do Poder Legislativo Executados em 2018; filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro 2019

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 21 de Fevereiro de 2019.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Pregoeiro

  
JOADO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3RUJ22YX4CK4HAE2KPB/KA

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL